Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 229 /2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações e análise quanto à possibilidade de desapropriação e municipalização da área que há anos vem sendo utilizada como cemitério pela comunidade do Distrito do Abapan, neste Município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações e análise quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno que a comunidade utiliza como cemitério no Distrito do Abapan, nos seguintes termos:

1. Solicito o estudo de viabilidade, bem como as providências necessárias, quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno com o objetivo de desapropriação e municipalização da área conforme mapa anexo, tendo em vista que o imóvel cumpre uma função social desde da formação da referido Distrito rural, não tendo sido regulamentado até os dias atuais.

2. Por oportuno, com a desapropriação em favor do Município de Castro, solicito ainda a análise de viabilidade quantoà estudo para a realização de reformas estruturais necessárias.

JUSTIFICATIVA

O imóvel, hoje de propriedade privada, vem durante muitas décadas, sendo utilizado pela comunidade, destinado ao sepultamento e guarda dos moradores falecidos, de maneira desorganizada, sem utilização criteriosa de metragem e divisão de espaços, além de estar vivenciando situação de superlotação, estando a comunidade com limitações para a execução das ações necessárias no momento da perda dos seus entes.

Considerando que os imóveis devem cumprir a função social da propriedade, entendemos que, prestigiando os princípios constitucionais que regem nosso ordenamento jurídico, mormente o interesse público, o imóvel indicado no mapa em anexo, localizado no Distrito do Abapan, já cumpre tal função, pois desde o início da formação da comunidade, antigos moradores cederam o espaço para a finalidade de uso coletivo para do sepultamento e guarda dos seus entes queridos.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9.

Consideramos ainda que com a desapropriação e municipalização do referido terreno, a comunidade local terá benefícios, pois poderão ser atendidos pelo Poder Público, no que tange, manutenção e conservação do local, o recebimento de obras e reformas, tão necessárias para a continuidade da utilização do espaço para a finalidade.

No que tange à localização, podemos observar que o terreno onde está situado o cemitério é passível de desapropriação, por já estar cumprindo a função social de atendimento à comunidade em local de fácil acesso à toda a população a ser beneficiada, podendo gerar a melhoria do espaço e utilização, atendendo as demandas e as necessidades coletivas da população local.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, **Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 05/05/2025 16:56:10 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9

Câmara Municipal de Castro

ANEXO:



Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9.

Câmara Municipal de Castro

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 05/05/2025 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

j5VcuDgNdc62KpFfyyGLvhbngiHo8JAKy8gmusKmWr8=

SHA-256

✔ Recepção em 05/05/2025 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

x0AHkW+zX9hkdhnuE8p8OrRkdJ4ucB2/osLpqVKlNlc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/ABTLH-7BEVQ-KCRDB-D44A9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate